



BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10298º/2023.

O GESTOR, ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
524	7	1	10	301	10007	105	3.3.90.39	180	Federal	1.246,19

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DANILLO ANTONIO DE MELO - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.931.169 /0001-93.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FRETEAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEI		184,62	KM	6,75	6,75
TOTAL VENCEDOR						1.246,185

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de BARRO ALTO-GO, aos 17/11/2023.